



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria de Infraestrutura vem através deste solicitar por meio de dispensa simplificada de licitação, com fulcro no art. 29, do Decreto Municipal 04/2023, que prevê as dispensas em razão do valor previstas no artigo 75 II da lei n. 14.133, de valores inferiores a 10 mil reais, denominadas compras de pequeno valor, que podem ser realizadas por procedimento simplificado e ainda o Decreto municipal 46/2023 que regulamenta as compras dessa natureza. A aquisição de 2 un de ancinho rastelo de ferro com 12 dentes e com cabo para a realização de limpeza do pátio da Secretaria de Infraestrutura. Em relação ao fornecedor escolhido, está Secretaria informa que pesquisou em Contratos no Banco Nacional de Preços o referido item, mas a pesquisa restou frustrada em relação ao Estado de Santa Catarina, conforme documento em anexo (NEGATIVAS PNCP). Diante disso, deu-se a pesquisa em empresas da região, informa-se que os orçamentos com as empresas SG COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA ALTO VALE DO ITAJAI E AGRO COMERCIAL AFUBRA foram realizados diretamente nas empresas, conforme documentos comprobatórios, sendo realizada a escolha da referida empresa, pois esta apresentou o orçamento com o menor valor.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta					
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (MATERIAL)					
ITEM	QUAT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2	UN	ANCINHO RASTELO DE FERRO C/ 12 DENTES E C/ CABO	22,20	44,40
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: A partir de 01 de novembro de 2024.					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
☒	Consumo		☐	Permanente	
☒	Parcela única		☐	Mensal	
☐	Semanal		☐	Outro: Especificar: _____	
☐	Quinzenal			_____	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/11/2024 15:01 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.neilp672517813c13a>





PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
☐	Não Continuada	☐	Continuada
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		_____
REGIME DE EXECUÇÃO			
☐	Empreitada por preço unitário	☒	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ Não.			
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar:			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo de entrega dos produtos e execução dos serviços é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, e o local de execução de serviço pela empresa SG COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço à Rua XV de Novembro, n. 367, Centro, Aurora-SC, CEP 89186-000, CNPJ 03.515.405/0001-50. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega e a execução podem ser enviadas ao e-mail: abastecimento@ituporanga.sc.gov.br e infraestrutura@ituporanga.sc.gov.br. Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.			
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES			





(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO 403 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no dia 31 de outubro de 2024 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 01/11/2024



Assinado eletronicamente por:
FABIANO DE
OLIVEIRA:03794168917
037.941.689-17
01/11/2024 15:01:32

Assinatura/Identificação do Responsável

